



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

**DECRETO GP 113/2025**

**NOMEIA** JOÃO GUSTAVO DINIZ DA FONSECA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU.

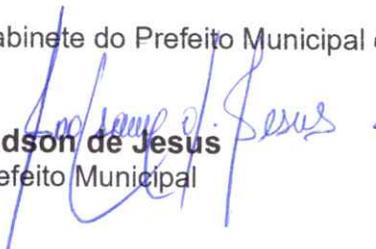
O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e observando o quanto do disposto no artigo 55, I, "a", da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º – **NOMEAR** para ocupar o CARGO EM COMISSÃO, símbolo CC, de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o senhor **JOÃO GUSTAVO DINIZ DA FONSECA**, CPF: 083.066.665 – 69.

Art. 2º – A remuneração paga em contraprestação ao exercício da Função de Confiança referido no art. 1º deste Decreto, será formada pelo vencimento básico já fixado em Lei própria, acrescido de gratificação especial de 30% (art. 33 da LC 508/2006).

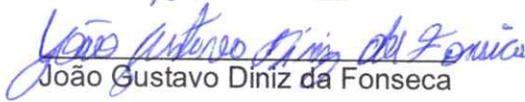
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025 e revoga eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 16 de janeiro de 2025.

  
**Jadson de Jesus**  
Prefeito Municipal

Declaro estar ciente e de acordo,  
Tomar do Geru/SE

16/01/2025

  
João Gustavo Diniz da Fonseca

Considerando a impossibilidade momentânea, da publicação deste Decreto na imprensa oficial do município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no quadro de avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru SE, 16 de janeiro de 2025.

  
**Marcos Antônio Carvalho Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2025